



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
CRISSIUMAL - RS
DECRETO N.º 003/2017

Certifico que DECRETO Nº 003-17
foi afixado no local destinado de publicações
Oficiais nesta Câmara Municipal no período de
10.04.17 a 10.05.17
dou fe. Crissiumal 10.05.17
Diretor Administrativo

**DECRETA TURNO ÚNICO
NA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE
CRISSIUMAL, PARA O DIA
13 DE ABRIL DE 2017.**

PAULO MOACIR HAAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando os festejos tradicionais da Semana Santa que ocorrem em todo o País e o feriado do dia 14 de abril de 2017 (Sexta-Feira Santa);

DECRETA:

Art. 1º - É estabelecido **TURNO ÚNICO** na Câmara de Vereadores de Crissiumal, para o dia 13 (treze) de abril de 2.017 (quinta-feira), sendo o expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 10 dias do mês de abril de 2.017.


PAULO MOACIR HAAS
Presidente

Registre-se e Publique-se:


ELSON OSMAR STURMER
Diretor Administrativo